



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 0283/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 666/2019.

Proposto pelo Vereador Aurélio Nomura, o projeto em análise dispõe sobre a criação do Parque Linear Municipal do Riacho do Ipiranga, a ser implantado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes e delimitado pela Rua Doutor José Bento Ferreira, na altura do número 27, e a Avenida Doutor Ricardo Jaffet.

Ao fundamentar a iniciativa, o proponente destacou que o objetivo de constituir um corredor ecológico "responsável pelo fluxo gênico e a dispersão de sementes entre o Parque das Fontes do Ipiranga (conhecido como Parque do Estado) situado às margens da Rodovia dos Imigrantes e o Parque da Independência", favorecendo também a visitação pública e sua decorrente oportunidade de socialização, revitalização da área, aumento da área verde na região do Ipiranga, além da importância histórica da região.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da matéria.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou ao Poder Executivo que se manifestasse sobre o projeto. A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente enviou informações acerca do local e da viabilidade da proposta. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao projeto, na forma de um texto substitutivo, que propôs com o objetivo de adequar os termos da proposição às manifestações dos órgãos técnicos do Poder Executivo.

Esta Comissão de Administração Pública destaca o interesse público que envolve a matéria, tendo em vista que o projeto poderá representar um passo importante para que o Poder Municipal aprimore as condições de proteção e preservação do meio ambiente. Desta forma, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/04/2022.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Eli Corrêa (UNIÃO) - Relator

Milton Ferreira (PODE)

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

Fernando Holiday (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2022, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.